

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Ficam criados no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Silveiras, os quadros de provimento em comissão:

- I- ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- II- DIRETOR GERAL
- **§ 1º -** A investidura nos cargos em comissão será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal;
- **§ 2º -** Para a investidura no cargo em comissão constante no inciso I do artigo anterior, será necessário Bacharelado em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB.
- **ARTIGO 2º -** As atribuições dos cargos constantes no artigo anterior estarão estabelecidas no anexo I, e os vencimentos no anexo II da presente Resolução.
- **ARTIGO 3º.-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Plenário Ver. José Carlos Ferraz, 15 de dezembro de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS PRESIDENTE

Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA 1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES DIRETORA DE SECRETARIA